



**ESTADO DE RORAIMA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a transferência do dia de feriado alusivo ao Santo São Sebastião 20/01 e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caracarái (RR), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39 inciso IV letra “g” do Regimento Interno do Poder Legislativo, pelo presente, RESOLVE:

Transferir o feriado do dia 20/01/2021 para o dia 22, no âmbito do poder Legislativo Municipal.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracarái (RR), 18 de janeiro de 2021.

Victor Marcelo Moreira Ferreira  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Caracarái  
PUBLICADO  
no. Junel da CME  
Em: 19/01/2021  
Ass. Edle Reges